



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 63351 / ?
Fls. 01
Resp. [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/19

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nesta data reunida, após proceder a análise do processo TC-186/026/14, dá seu parecer pela APROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2014, acolhendo o parecer prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos referidos autos.

Pelo exposto, em cumprimento ao artigo 186, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que "aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2014", para apreciação do Plenário na forma regimental.

Valinhos, 26 de novembro de 2019.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 27 / 19

PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
<u>[Signature]</u> Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
<u>[Signature]</u> Ver. César Rocha	(X)	()
<u>[Signature]</u> Ver. José Aparecido Aguiar	(X)	()
<u>[Signature]</u> Ver. Alko Beloni	(X)	()
<u>[Signature]</u> Ver. Vagner Alves de Souza	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6335 / 19
Fls. 02
Resp. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2014.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-186/026/14.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário